

Comissão de Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Senhor Givaldo Vieira)

Requer a realização, em conjunto com a Comissão de Cultura, de Seminário acerca da temática da economia criativa, sob o título “Economia criativa e colaborativa: potencialidades e desafios para o Estado e para a sociedade”, com sugestão de convite aos representantes institucionais que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Cultura, acerca da economia criativa, sob o título “Economia criativa e colaborativa: potencialidades e desafios para o Estado e para a sociedade”, sugerindo que o debate discorra sobre as seguintes temáticas:

- **Economia criativa: aspectos institucionais;**
- **Estudos e pesquisas sobre economia criativa;**
- **Financiamento da economia criativa;**
- **Economia criativa e sociedade civil.**

JUSTIFICAÇÃO

O debate acerca da economia criativa e colaborativa é essencial para a compreensão e o estímulo à cultura brasileira no presente. O tema do financiamento à cultura não mais se restringe a aspectos tais como incentivos fiscais e recursos do Tesouro. Envolve uma série de atividades e setores que, nos patamares de

desenvolvimento dos serviços da atualidade, configuram-se em cadeia produtiva diversificada, que emprega um sem número de trabalhadores da cultura, os quais atuam em distintos segmentos, com saberes específicos e significativa produção de valor agregado, para além de fortalecer vínculos identitários, difundir tradições, criar expressões inovadoras e democratizar elementos essenciais à formação do cidadão.

A economia criativa e colaborativa não envolve somente as áreas artísticas e culturais, mas integra também a infraestrutura urbana, como vias, praças, moveis e imóveis públicos que são ou podem ser utilizados nesse novo segmento.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado Givaldo Vieira

PT/ES